



**PROPOSTA DE**  
**EMENDA**  
**MODIFICATIVA**

**11/2019**

De 01 de novembro de 2019.



**DESPACHO**

APROVADO EM UNICA VOTAÇÃO  
POR 5 VOTOS FAVORÁVEIS  
4 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 11/11/19  
PRESIDENTE

*Decio Fernandes dos Santos*  
Presidente

*“Dispõe sobre alteração do Artigo 4º do Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais, enviado pelo Poder Executivo através da Mensagem 18/2019 de 23 de outubro de 2019”.*

**SENHOR PRESIDENTE E COLEGAS VEREADORES!**

Os Vereadores, Júlio César da Silva, Eduardo Luiz Lorenzato Filho, Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz e Leandro Cazadori Diana, usando de suas atribuições regimentais, submetem ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Dumont a seguinte Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 16, de 30/09/2019, encaminhado pelo Executivo através da Mensagem 17/2019:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 4º do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem 18/2019 de 23 de outubro de 2019 que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais, que passa a constar com a seguinte redação:

*Artigo 4 – Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionados à edição de lei específica.*

**Art. 2º** - Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 11 de novembro de 2019.

*Júlio César da Silva*  
JÚLIO CÉSAR DA SILVA  
(Pastor Júlio)  
(Vereador do Cidadania)

*Leandro Cazadori Diana*  
LEANDRO CAZADORI DIANA  
=Trim=  
(Vereador PP)

*Eduardo Luiz Lorenzato Filho*  
EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO  
(Eduardinho Lorenzato)  
(Vereador MDB)

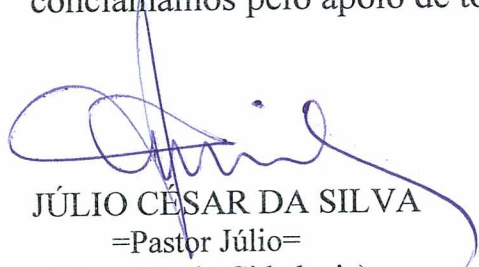
*Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz*  
ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ  
=TÊ=  
(Vereador PP)

**JUSTIFICATIVA**  
**Proposta de Emenda Modificativa nº 11/2019**

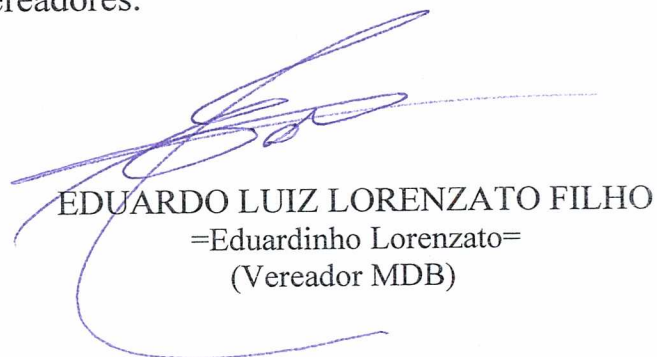
Nós vereadores autores desta proposição, entendemos que o Projeto de Lei em comento, merece e necessita de minucioso acompanhamento no Poder Legislativo, no sentido de zelar pela boa execução orçamentária municipal.

Com isso o Poder Legislativo poderá acompanhar com maior rigor a utilização desses recursos adicionais conseguidos através de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, Secretaria da Justiça e Cidadania.


Dada, portanto, a relevância e o interesse público da Emenda apresentada, conclamamos pelo apoio de todos os colegas Vereadores.




JÚLIO CÉSAR DA SILVA  
=Pastor Júlio=  
(Vereador do Cidadania)



EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO  
=Eduardinho Lorenzato=  
(Vereador MDB)



LEANDRO CAZADORI DIANA  
=Trim=  
(Vereador PP)



ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ  
=TÊ=  
(Vereador PP)



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



## EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2019

12 DE NOVEMBRO 2019

Oriunda da Proposta de Emenda Modificativa 11/2019 de 01/11/2019, dos Vereadores Júlio César da Silva (Pastor Júlio), Eduardo Luiz Lorenzato Filho (Eduardinho), Leandro Cazadori Diana (Trim) e Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz (Tê).

*“Dispõe sobre alteração do Artigo 4º do Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais, enviado pelo Poder Executivo através da Mensagem 18/2019 de 23 de outubro de 2019”.*

**Decio Fernandes dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, acatando Proposta de Emenda Modificativa Nº 11/2019, aprovada em Plenário na Sessão Ordinária de 11/11/2019, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Emenda:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 4º do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo através da Mensagem 18/2019 de 23 de outubro de 2019 que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais, que passa a constar com a seguinte redação:

*Artigo 4 – Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionados à edição de lei específica.*

**Art. 2º** - Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.

Câmara Municipal de Dumont, 12 de novembro de 2019.

**DECIO FERNANDES DOS SANTOS**

= Presidente da Câmara (2019/2020) =